

## Fátima Santos

---

**Assunto:** FW: Parecer Flexibilidade Curricular e Autonomia das Escolas - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Capelas

**Importância:** Alta

**De:** Associação de pais Escola EBI Capelas <a.pais.escolaebicapelas@gmail.com>

**Enviada:** 4 de junho de 2019 22:37

**Para:** app <app@alra.pt>; Rui Silva <rsilva@alra.pt>

**Assunto:** Parecer Flexibilidade Curricular e Autonomia das Escolas - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Capelas

Parecer da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Capelas

No rescaldo da sessão pública de esclarecimento sobre o novo diploma de flexibilização curricular e autonomia das escolas que teve lugar no dia 13 de Maio, que contou com a presença do Secretário Regional da Educação Dr. Avelino Menezes e do Director Regional da Educação Dr Rodrigo Reis, a associação de Pais e Encarregados de EE da EBI de Capelas, vem por este meio, e após auscultação interna dar o seu parecer sobre o diploma em discussão pública.

1 - Somos favoráveis ao princípio da Flexibilização Curricular e autonomia das escolas. Pensamos que devolver às escolas o poder de decidir, parte do currículo, será sempre aconselhável, já que melhor que ninguém a escola sabe qual a sua realidade e pode conjuntamente com toda a comunidade educativa (alunos, pais, professores e pessoal não docente) chegar a soluções muito mais acertivas do que esperar que do poder regional cheguem as indicações mais adequadas para a sua realidade intrínseca. Dito isto, achamos aconselhável um período de adaptação a este novo diploma de pelo menos 2 anos, com a formação de um grupo de trabalho (incluindo representantes de toda a comunidade educativa) que irá produzir directrizes específicas à nossa situação enquanto região. Essas directrizes terão que ser tidas em conta aquando da revisão deste documento no final do período de adaptação. Sendo o diploma de implementação facultativa em cada unidade orgânica durante este período de adaptação.

2- Não obstante as indicações previstas no documento, de que não é possível a contratação de mais pessoal não docente. Achamos que é necessário rever esta afirmação e fazer um levantamento caso a caso das reais necessidades de cada unidade orgânica, contando com isso com a ajuda de pareceres bem fundamentados de cada assembleia de escola da região.

3 - Pensamos ser essencial a inclusão do ensino artístico no 1o ciclo, com docentes da área destacados para o efeito, à imagem do que é feito com a educação física e língua inglesa. A prática do pensamento criativo nestas idades é sustentada com muita literatura científica que defende exactamente isto mesmo.

4 - A nova portaria sobre a avaliação, que vai entrar em vigor após a aprovação do novo diploma, deveria ser alvo de discussão por parte da comunidade educativa. Pensamos que o princípio de avaliar não a memorização momentânea de conteúdos mas sim o aluno como um todo deveria ser posta em cima da mesa entre outras questões.

5 - Rever com carácter de urgência a questão dos apoios após o tempo lectivo no 1o ciclo, visto ser praticamente unânime na comunidade educativa regional a não eficácia dessa medida anteriormente já testada.

Esperamos que este parecer seja tido em consideração por parte da Secretaria regional da Educação e disponibilizamo-nos para prestar posterior esclarecimentos se assim necessário.

Cumprimentos,  
Direcção da Associação

Francisco Nunes  
Ricardo Pereira



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO  
DA ESCOLA EBI CAPELAS**

Rua do Rosário - 9545-142 Capelas

NIF: 514424842

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1368	Proc. n.º 102
Data: 019.06.05	N.º 41/ XI